

PORTARIA Nº 0508/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 003/2025.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 051/2025/CPDD, de 21 de outubro de 2025, oriundo da presidência da Comissão de Processo Disciplinar Discente,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, a contar de 03 de outubro de 2025, para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 003/2025, instaurado pela Portaria nº 0161/2025/2025, de 07 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025.

Blumenau, 21 de outubro de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA